



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 089/2025/SGP - Manaus, 3 de fevereiro de 2025.

Designa os membros para compor a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **JORGE ALVARO MARQUES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 181, de 17 de maio de 2024, que criou a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO as informações constantes do DP 14571/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com a seguinte composição:

- Desembargador Vice-Presidente - Coordenador;
- Desembargadora do Trabalho Marcia Nunes da Silva Bessa;
- Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo;
- Andrezza Letícia Oliveira Tundis Ramos - Diretora do Centro de Inteligência/Coordenadoria de Precedentes e Ações Coletivas.

Art. 2º O Centro de Inteligência/Coordenadoria de Precedentes e Ações Coletivas será a unidade de apoio à Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região